

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 39

Maceió/AL, 11 de Março de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Departamento de Administração de Pessoal	1
Corregedoria Setorial	6

Atos do Gabinete

PORTARIA Nº 174, DE 9 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que constam nos processos nº Processo nº 23065.004427/2026-75 e nº PROCESSO 23065.005788/2026-39, resolve:

Art. 1º Nomear ROSA CAVALCANTE LIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 384145, para continuar exercendo o cargo de Direção Acadêmica do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, com função remunerada código CD-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 181 / 11 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002439/2026-65, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a **CHARLES DE OLIVEIRA ANASTÁCIO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3518838, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2026, data de

abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 197 / 12 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034489/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CAROLINA CONDE E SA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2176430, lotado(a) no(a) Pró- reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação - PROPEP, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 10 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 198 /12 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034467/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MATHEUS NASCIMENTO TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 2996975, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 21 de novembro de 2025, de acordo com os

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 39

Maceió/AL, 11 de Março de 2026 **Pág. 2**

arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 199 / 12 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034497/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FLAVIA MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2172217, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte- IEFE, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 3 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 200/ 12 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034466/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA DAS GRACAS BUARQUE COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 1930690, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia - IP, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 21 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 201 /12 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034289/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LARISSA FERNANDA DE ARAUJO VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, classe E, matrícula Siape nº 1225101, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Farmácia, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 4 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 203 / 12 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034290/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **AMANDA EMANUELLE MARIA SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo - 40H, classe E, matrícula Siape nº 3289554, lotado(a) no(a) Gabinete Odontológico - GO, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 4 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 39

Maceió/AL, 11 de Março de 2026 **Pág. 3**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 204 / 12 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034286/2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DORALICE RAMALHO LESSA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1168291, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação - PROPEP, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **4 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 205 /12 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034296/2025-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **BIANCA LIMA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3211048, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **5 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 206/12 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034288/2025-23, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FLAVIA KATHARINA ARAUJO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 3289514, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, **do padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **5 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 207 / 12 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034295/2025-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANA PAULA DE LIMA MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 3210828, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **4 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 39

Maceió/AL, 11 de Março de 2026 **Pág. 4**

PORTARIA DAP Nº 247 / 24 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026676/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **WANESSA CHRISTINA BEIRAUTI SIMÕES**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1884925, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor - GR, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **15 de agosto de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 252 /24 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035147/2025-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CARLA LOUISE TAVARES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2032963, lotado(a) no(a) Pró- reitoria de Graduação - PROGRAD, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **24 de novembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de novembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 253 /24 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035223/2025-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe E, matrícula Siape nº 1784068, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 10 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 254 / 24 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035169/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GEORGINA MARIA DE OMENA BOMFIM**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1800021, lotado(a) no(a) Ouvidoria Universitária, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 3 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 256 / 24 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 39

Maceió/AL, 11 de Março de 2026 **Pág. 5**

consta no processo nº 23065.035120/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a TACIANA SOUSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário - documentalista, classe E, matrícula Siape nº 2736038, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 6 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 257 / 24 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035103/2025-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RAFAEL FERNANDES VANDERLEI VASCO, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 2178552, lotado(a) no(a) Pró- reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 26 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 258 / 24 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034955/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA DE FATIMA LUZ CORREIA, ocupante do

cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 2174484, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 3 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 259 / 24 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034474/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RICARDO JOSE OLIVEIRA FERRO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, classe D, matrícula Siape nº 2316509, lotado(a) no(a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 9 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 260 / 24 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034486/2025-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALINE ALVES MELO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 2174558, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 3 de novembro de 2025,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 39

Maceió/AL, 11 de Março de 2026 **Pág. 6**

de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 261 /24 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034460/2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a PRISCILA NATASHA KASPER, ocupante do cargo efetivo de Médico - Veterinário, classe E, matrícula SIAPE nº 1388947, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 16 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Setorial

PORTARIA N. 31, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Juízo de admissibilidade inicial n. 3/2026, de 11 de março de 2026, resolve:

I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do processo n. 23065.039557/2025-48, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar a servidora Taynam Santos Luz Bueno, SIAPE n. 2400402, para a condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 32, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Juízo de admissibilidade inicial n. 4/2026, de 11 de março de 2026, resolve:

I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do processo n. 23065.022561/2024-96, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar a servidora Sebastiana Luciene Silva dos Santos, SIAPE 3051439, para a condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 33, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Juízo de admissibilidade inicial n. 5/2026, de 11 de março de 2026, resolve:

I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do processo n. 23065.041545/2023-11, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar o servidor Henrique José Praxedes Cahet, SIAPE 1752608, para a condução dos trabalhos;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 39

Maceió/AL, 11 de Março de 2026 **Pág. 7**

III – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 34, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Juízo de admissibilidade inicial n. 7/2026, de 11 de março de 2026, resolve:

I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do processo n. 23065.000180/2025-37, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar a servidora Dayana Alves Ferreira, SIAPE 2041908, para a condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 39

Maceió/AL, 11 de Março de 2026 **Pág. 8**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br